

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá/CE apresentam o Termo de Referência e Minuta do Edital visando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.**

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá/CE busca nas suas atividades administrativas uma maior transparências dos atos praticados. Neste processo, o apoio técnico profissional tem se mostrado peça fundamental em todas as esferas governamentais. A qualidade e eficácia na execução de trabalhos em consonância com a legislação vigente são imprescindíveis, obrigando-se cada vez mais os entes públicos a buscar o conhecimento mais aprofundado da matéria, afim de proporcionar e garantir a mais perfeita legalidade nas suas ações administrativas, estabelecendo programação, organização, prática e inovação e fidelidade dos serviços prestados.

Neste prisma, os serviços pertinentes à área de contabilidade pública, planejamento de execução orçamentária e financeira, elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais órgão de controle externo, junto ao Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural do município de Tauá/CE, são imprescindíveis ao funcionamento regular do SESAR.

Por fim, a contratação de uma assessoria técnica-contábil-financeira tem como intuito primordial atender as recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

4.1. A despesa do presente projeto estima-se em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

1.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados em pesquisas de preços realizadas no mercado, conforme documentos em anexo.

4.2. Das especificações dos serviços:

4.2.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

- I. Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do conselho federal de contabilidade.
- II. Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;
- III. Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais.
- IV. Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências da lei 4320/64
- V. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI. Geração de demonstrativo para elaboração dos relatórios de gestão fiscal e resumo de execução orçamentária, consoante regulamentação da lei de responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

4.2.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças e de pessoal para processamento da contabilidade, execução do orçamento, compreendendo as fases de despesa pública de: empenho, liquidação, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

4.2.3. Executar e acompanhar os serviços contábeis da entidade acima relacionada, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

- a) Prestadores de serviços da empresa contratada a disposição do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR
- b) Visitas técnicas regulares do contador responsável.
- c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário.
- d) Atendimento de servidores do SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

4.2.4 - DETALHAMENTO ESPECÍFICO

I - Realizar orientação de servidores para implantação de dados no sistema de informações municipais SIM, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



II — Atuar na elaboração de balanços e balancetes dos sistemas orçamentaria financeiro e patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários a geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line do SIM.

IV - Prestar orientação técnica para os gestores e servidores do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, oferecendo informações destinadas aos processos de revisão do plano plurianual vigente.

V - Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores.

VI - Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário.

VII - Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável.

2.5. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA CONTRATAÇÃO

4.2.5.1. Os serviços deverão ser prestados necessariamente por equipe técnica da empresa, composta de profissional devidamente registrado e regularizado no conselho regional de contabilidade – CRC.

4.2.6. DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.6.1. Os serviços supõem atuação presencial na sede do órgão e a distância na sede da empresa, conforme especificado abaixo:

a) Assessoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, financeira e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio do órgão.
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio do SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, por meio do sistema de compensação
- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada.
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento do cumprimento das metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme instruções normativas do tribunal de contas do estado do Ceará;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas Do estado do Ceará.

b) Gestão nos procedimentos contábeis:

- Exame preventivo, por amostragem, em documentos da execução orçam e financeira (notas de empenho e comprovantes);



- Exame preventivo, por amostragem, nas prestações de contas aos Tribi contas do Estado e mais órgãos fiscalizadores.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2601.04.122.0037.2.120; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00; Fonte: 1500.

Tauá/CE, 21 de dezembro de 2023.


Miqueias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural